



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VOTOS APROVADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMN
16/04/2009**

CMN regulamenta linha de crédito de R\$ 5 bilhões para infraestrutura

O Conselho Monetário Nacional aprovou duas resoluções, em sessão extraordinária nesta quinta-feira (16), que regulamentam a linha especial de infra-estrutura em projetos de habitação popular, prevista na Medida Provisória nº 459/2009, que criou o Programa Minha Casa Minha Vida.

A linha terá a Caixa Econômica Federal como agente operador e o BNDES como fonte primária dos recursos. O objetivo é financiar construtoras do setor privado que tenham gastos em projetos de infra-estrutura em edificações de empreendimentos imobiliários.

O total de recursos será de até R\$ 5 bilhões, conforme já previsto na Medida Provisória nº 459, ficando a cargo da União a equalização das taxas e encargos que se fizerem necessários.

O gasto estimado com o auxílio é da ordem de R\$ 357 milhões. Como a linha de financiamento prevê um prazo de carência de 18 meses, não haverá gastos com subvenção em 2009. Nos anos seguintes, os custos serão considerados quando da elaboração das respectivas leis orçamentárias anuais.

- **Recursos passíveis de utilização:** até R\$ 5 bilhões
- **Agente financeiro:** Caixa Econômica Federal
- **Finalidade:** financiamento a construtoras do setor privado para investimentos em infra-estrutura de projetos de habitação popular
- **Fonte de Recursos:** BNDES
- **Limite:** até 100% dos gastos orçados para infra-estrutura externa ou interna, limitado a 10% do custo total do empreendimento habitacional
- **Encargos financeiros para o mutuário final:** TJLP + 1% ao ano (incluída a remuneração do agente financeiro de 1% ao ano)
- **Prazo total de financiamento para o mutuário final:** até 54 meses
- **Prazo de amortização para o mutuário final:** 36 meses
- **Prazo de carência para o mutuário final:** até o final da obra, limitado a 18 meses
- **Periodicidade dos pagamentos ao agente financeiro:** mensal
- **Prazo para contratação:** até 31/12/2012.